

**Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira
Escola Secundária de Domingos Sequeira (sede)**

Assunto: Transportes escolares - Ano letivo 2022-2023
Alunos a frequentar os 5º, 6º, 7º e 8º Anos (EBSJ)
Alunos a frequentar os 10º e 11º Anos (ESDS)

Dar conhecimento:

	Pessoal Docente
	Pessoal Administrativo
	Pessoal Auxiliar
X	Alunos
X	Enc. De Educação

Informa-se que o processo de candidaturas aos transportes escolares, para o ano letivo 2022-2023, para os alunos que estão a frequentar os 5º, 6º, 7º, 8º Anos (EBSJ) e 10º e 11º Anos (ESDS), decorre até ao dia **30 de junho de 2022**.

Assim, deverão ter em conta os seguintes procedimentos:

- 1- As candidaturas são efetuadas, **exclusivamente**, via plataforma <https://sig1.edubox.pt/>
- 2- Os encarregados de educação ou os alunos, se maiores de 18, deverão aceder ao link indicado e preencher os respetivos dados.

PARA ALUNOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA

<https://sig1.edubox.pt/SIGA/MemberLogin.aspx>



“Seguir os passos”

Ou para **ALUNOS NÃO REGISTRADOS** (só novos alunos sem nenhum passe escolar)

<https://sig1.edubox.pt/SIGA/modulos/Candidaturas/ExternalAccess.aspx?m=499&t=499&Guid=9f09c0b9-a645-4a9c-8fac-698a9418ff6d>

“Seguir os passos”

3- Todos os campos e separadores devem ser preenchidos com rigor. No final deve obrigatoriamente **SUBMETER** a candidatura.

4 - Após a submissão recebe no mail indicado, o comprovativo de submissão de candidatura.

5 - A candidatura só dará, formalmente, entrada nos serviços administrativos após a submissão.

6 - Situações específicas:

- Emissão do 1.º cartão;

- Alunos que tenham um passe danificado (trazer passe antigo ou nº de passe);

- Passe a perder a validade até setembro de 2022;

Nas situações mencionadas no *ponto 6*, deverão os Encarregados de Educação ou os alunos se maiores de 18 anos, dirigir-se aos serviços administrativos, no horário das 9.00 h às 12.00 h com o comprovativo de submissão de candidatura, 7 euros em numerário e 1 fotografia tipo passe atualizada a fim de preencher a requisição do cartão para emissão de novo passe.

7 - Para todos os pedidos efetuados para o ano letivo 2022/2023 de Emissão/Ativação/Renovação/Alteração de passes, que não forem recebidos até aquela data, **NÃO** haverá garantias que os mesmos sejam submetidos/validados a tempo de poderem ser usados ainda em setembro/2022.

Notas:

Para alunos que não estando abrangidos no âmbito do serviço de transporte escolar, nos termos da lei em vigor; residentes nas áreas servidas por transportes Urbanos e/ou Mobilis, e necessitem de transporte, poderão a partir de 5 de setembro solicitar a declaração de matrícula - PASSE 4_18 para apresentar na altura do carregamento/pagamento mensal de passe e usufruírem do respetivo desconto.

Para Alunos que irão ingressar no 5º Ano e 10º Ano será posteriormente, indicada nova data, dado que os mesmos nesta altura ainda não sabem em que estabelecimento de ensino ficaram colocados.

EM CASO DE DÚVIDA OU PROBLEMA CONTACTAR **APENAS** OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AGRUPAMENTO

AEDS, 20 de junho de 2022

O Diretor,